



Corte de mato da Praça Ivan Gropelo, localizada na Rua São Caetano, ao lado do n.º 213 (Vila Pirapora) - CEP 13.207-612.

Considerando que na praça abaixo mencionada, o mato está bastante crescido;

Considerando que a vegetação alta propicia a proliferação de insetos e animais peçonhentos, trazendo transtornos aos munícipes,

**INDICO** ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para corte de mato da Praça Ivan Gropelo, localizada na Rua São Caetano, ao lado do n.º 213 (Vila Pirapora) - CEP 13.207-612.

Sala das Sessões, em 09 de abril de 2024.

**DOUGLAS MEDEIROS**

/rjs